



T.A. N° 173/2021

CT N° 058/2020 (SEI N° 19.16.2261.0004844/2020-94)

CT SIAD 9245723

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MM INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: MM Indústria de Móveis EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.285.459/0001-63, com sede na Avenida Um, 163, Califórnia, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.855-182, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por **Mirelly de Oliveira Pedrosa Santos**, CPF n° 016.528.636-99.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, conforme Edital do Processo Licitatório SIAD n° 1091040 366/2019, devidamente homologado e publicado, na forma da Lei, observados os Anexos I, II e III (Anexos II, III e IV da Ata de Registro de Preços), mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste no “aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários, eletroeletrônicos, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais”, a prorrogação dos prazos de execução e vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução do Contrato inicial por mais 3 (três) meses, a partir de **01/10/2021 até 31/12/2021**, inclusive, com fulcro no art. 57, § 1º, II e III da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

#### **Contratante:**

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

#### **Contratada:**

**Mirelly de Oliveira Pedrosa Santos**

#### **Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 27/09/2021, às 17:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MIRELLY DE OLIVEIRA PEDROSA SANTOS, Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 17:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/09/2021, às 09:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/09/2021, às 09:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1813543** e o código CRC **70717A13**.

---

Processo SEI: 19.16.3913.0088603/2021-11 / Documento SEI: 1813543

Gerado por: PGJMG/PJAA/DG/SGA/DGCT

---

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008